



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 240 - Educação Visual e Tecnológica

ANO ESCOLAR DE 2020/2021

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

11^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 240 - Educação Visual e Tecnológica

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
791	3482859299	EDITE MARIA FREITAS DA COSTA PINTO	151555 - Agrupamento de Escolas de Vilela, Paredes	EXT	19	TEMPORÁRIO	
806	7505078496	LÚCIA MANUELA MAGALHÃES PEREIRA	152109 - Agrupamento de Escolas de Matosinhos	EXT	16	TEMPORÁRIO	
819	6499667560	ISABEL CRISTINA HUERTAS SANTOS SERRANO	152195 - Agrupamento de Escolas Manoel de Oliveira, Porto	EXT	20	TEMPORÁRIO	
902	3748145195	FERNANDO MIGUEL PINTO LEZON CAPELA	150307 - Agrupamento de Escolas do Vale de São Torcato, Guimarães	EXT	11	TEMPORÁRIO	
904	8358659938	PEDRO MANUEL RIBEIRO BALTAZAR	152031 - Agrupamento de Escolas Gonçalo Mendes da Maia, Maia	EXT	14	TEMPORÁRIO	
928	1563647125	SUSANA CLÁUDIA MOREIRA GONÇALVES	152316 - Agrupamento de Escolas da Trofa	EXT	14	TEMPORÁRIO	
952	9313865858	MAFALDA FERNANDES BATISTA HILÁRIO	162012 - Agrupamento de Escolas da Sé, Guarda	EXT	20	TEMPORÁRIO	
981	5554777430	CARLA SUSANA PIRES FERNANDES MARIANO	171797 - Agrupamento de Escolas Pintor Almada Negreiros, Lisboa	EXT	C	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT' - Externo);
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).